

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

RESOLUÇÃO 004/2016

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 15 de Dezembro de 2016.

Resolve:

Art.1ª Aprovar o Plano de Contingência de Controle da Dengue 2016/2017.

Art.2ª A presente resolução entra em vigor na presente data.

Porto dos Gaúchos – MT, 15 de Dezembro de 2016.

Alice Rezer

ALICE REZER

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DOS GAÚCHOS-MT